



PARTIDO DOS TRABALHADORES

INFORMAÇÕES SACE – CONTRIBUIÇÃO DE FILIADOS E FILIDAS

O **SACE**- Sistema de Arrecadação de Contribuição Estatutária, centraliza a cobrança e a distribuição das contribuições dos filiados e filidas ao Partido, conforme determina o Estatuto do PT.

As contribuições podem ser pagas através de débito automático, ou boleto bancário.

Bancos que mantemos convênios para o débito:

Banco do Brasil

Banco Santander

Banrisul – Banco do estado do Rio Grande do Sul

BRB – Banco Regional de Brasília

Basa – Banco do Estado da Amazônia

Banpará – banco do Estado do Pará

Banese – banco do Estado de Sergipe

TABELAS DE CONTRIBUIÇÃO

CARGO ELETIVO - CONTRIBUIÇÃO MENSAL			
FAIXA	SALÁRIO BRUTO	% PARA FILIADO NÃO QUITO	% PARA FILIADO QUITO
A	Até 5 SM	6%	5%
B	De 5 a 10 SM	8%	6%
C	De 10 a 15 SM	11%	8%
D	De 15 a 20 SM	16%	12%
E	Acima de 20 SM	20%	15%

CARGO COMISSIONADO - CONTRIBUIÇÃO MENSAL		
FAIXA	SALÁRIO BRUTO	PERCENTUAL
A	Até 6 SM	2%
B	De 6 a 10 SM	3%
C	De 10 a 15 SM	5%
D	De 15 a 20 SM	8%
E	Acima de 20 SM	10%

O cálculo da contribuição é feito da seguinte forma:

1 - A faixa é determinada pelo valor do salário bruto dividido pelo valor do salário mínimo. 2 - O percentual é aplicado sobre o salário líquido.

Contatos SACE:

André – (061) 3213-1320 (061) 9.8200-3188

andre.viana@pt.org.br

Elizabeth – (061) 3213-1411 (061) 9.8530-9888

elizabeth.almeida@pt.org.br

Coordenação

Celma Lanera

(011) 9.6329-1110

celma@pt.org.br

***Formulário de adesão anexo**